



DATA DA REUNIÃO: TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente deu conhecimento do seu despacho a seguir referido, proferido ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

- Despacho de dezanove de outubro último, que aprovou a 21ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 15ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e na 16ª alteração ao Orçamento da Despesa, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

21º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 21ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante 1.071.000,00€ (um milhão, setenta e um mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 5 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 19 de Outubro de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

IRPC

Serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Atendimento
Cívico e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Computers

M.O21GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

4
[Handwritten signature]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 21

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º16

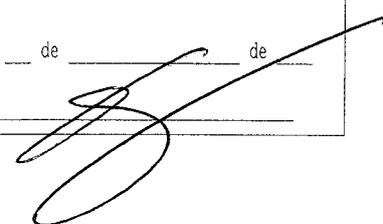
ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO N.º15

[Handwritten signature]

Novembro 2011

5


Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 16		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	02010201		Gasolina	24.000,00	2.000,00	
02	02010202		Gasoleo	148.000,00	3.000,00	
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	770.000,00	170.000,00	
02	020106		Alimentação géneros para confeccionar	78.000,00	3.000,00	
02	020107		Vestuário e artigos pessoais	52.000,00		10.000,00
02	020108		Material escritorio	170.000,00		10.000,00
02	020115		Prémios condecorações e ofertas	97.000,00	22.000,00	
02	02020101		Electricidade	553.500,00	80.000,00	
02	020212		Seguros	153.500,00	5.000,00	
02	020220		Outros trabalhos especializados	1.008.000,00	40.000,00	
02	020224		Encargos cobrança receitas	215.000,00	30.000,00	
02	040301		Estado	23.500,00	20.000,00	
02	04050102		Freguesias	795.000,00	10.000,00	
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.785.000,00	30.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.780.552,13		395.000,00
02	07010301		Instalações serviços	2.903.099,44		15.000,00
02	07010305		Escolas	8.751.766,41		13.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.757.779,58	28.000,00	
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	86.447,87		155.000,00
02	08050102		Freguesias	1.630.000,00	-	30.000,00
02	08050104		Associações de municípios	335.000,00		50.000,00
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	970.000,00		100.000,00
02	090702		Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publ	615.000,00		235.000,00
02	100603		Sociedades financeiras-bancos e outras inst. finan	2.020.000,00	600.000,00	
02	110299		Outras	252.000,00		30.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					1.043.000,00	1.043.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 15		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 148	PROJ. P/ A CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENS	15.165,53	8.000,00	
02	07010401	2006 I 129	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA G	2.099.799,98	20.000,00	
02	07010305	2010 I 26	ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR BOM NOME -	7.000,00		13.000,00
02	07010301	2010 I 41	REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO SEDE JUNTA FREGUESIA LAMA	5.100,00		15.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					28.000,00	28.000,00
Total Geral :					1.071.000,00	1.071.000,00

Em ___ de ___ de ___


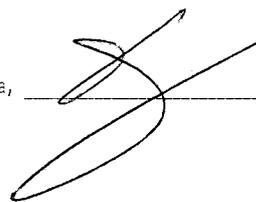
Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 21	NUMERO 16 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO 2011/11/16		
		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	36.974.145,43	1.043.000,00	1.043.000,00	36.974.145,43
	02	Aquisições bens serviços	2.934.000,00	355.000,00	20.000,00	3.269.000,00
	0201	Aquisições bens	1.159.000,00	200.000,00	20.000,00	1.339.000,00
	020102	Combustíveis e lubrificantes	167.000,00	5.000,00		172.000,00
	02010201	Gasolina	22.000,00	2.000,00		24.000,00
	02010202	Gasoleo	145.000,00	3.000,00		148.000,00
	020105	Alimentação - refeições confeccionadas	600.000,00	170.000,00		770.000,00
	020106	Alimentação géneros para confeccionar	75.000,00	3.000,00		78.000,00
	020107	Vestuário e artigos pessoais	62.000,00		10.000,00	52.000,00
	020108	Material escritorio	180.000,00		10.000,00	170.000,00
	020115	Prémios condecorações e ofertas	75.000,00	22.000,00		97.000,00
	0202	Aquisição serviços	1.775.000,00	155.000,00		1.930.000,00
	020201	Encargos instalações	473.500,00	80.000,00		553.500,00
	02020101	Electricidade	473.500,00	80.000,00		553.500,00
	020212	Seguros	148.500,00	5.000,00		153.500,00
	020220	Outros trabalhos especializados	968.000,00	40.000,00		1.008.000,00
	020224	Encargos cobrança receitas	185.000,00	30.000,00		215.000,00
	04	Transferencias correntes	2.543.500,00	60.000,00		2.603.500,00
	0403	Administração central	3.500,00	20.000,00		23.500,00
	040301	Estado	3.500,00	20.000,00		23.500,00
	0405	Administração local	785.000,00	10.000,00		795.000,00
	040501	Continente	785.000,00	10.000,00		795.000,00
	04050102	Freguesias	785.000,00	10.000,00		795.000,00
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.755.000,00	30.000,00		1.785.000,00
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.755.000,00	30.000,00		1.785.000,00
	05	Subsidios	4.175.552,13		395.000,00	3.780.552,13
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	4.175.552,13		395.000,00	3.780.552,13
	050101	Públicas	4.175.552,13		395.000,00	3.780.552,13
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.175.552,13		395.000,00	3.780.552,13
	07	Aquisição bens capital	21.412.645,43	28.000,00	28.000,00	21.412.645,43
	0701	Investimentos	21.412.645,43	28.000,00	28.000,00	21.412.645,43
	070103	Edifícios	11.682.865,85		28.000,00	11.654.865,85
	07010301	Instalações serviços	2.918.099,44		15.000,00	2.903.099,44
	07010305	Escolas	8.764.766,41		13.000,00	8.751.766,41
	070104	Construções diversas	9.729.779,58	28.000,00		9.757.779,58
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.729.779,58	28.000,00		9.757.779,58
	08	Transferencias capital	3.356.447,87		335.000,00	3.021.447,87
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	241.447,87		155.000,00	86.447,87
	080101	Públicas	241.447,87		155.000,00	86.447,87
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	241.447,87		155.000,00	86.447,87
	0805	Administração local	2.045.000,00		80.000,00	1.965.000,00
	080501	Continente	2.045.000,00		80.000,00	1.965.000,00
	08050102	Freguesias	1.660.000,00		30.000,00	1.630.000,00
	08050104	Associações de municípios	385.000,00		50.000,00	335.000,00
	0807	Instituições sem fins lucrativos	1.070.000,00		100.000,00	970.000,00
	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.070.000,00		100.000,00	970.000,00
	09	Activos financeiros	850.000,00		235.000,00	615.000,00
	0907	Acções e outras participações	850.000,00		235.000,00	615.000,00
	090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-públicas	850.000,00		235.000,00	615.000,00
	10	Passivos financeiros	1.420.000,00	600.000,00		2.020.000,00
	1006	Empréstimos a médio e longo prazo	1.420.000,00	600.000,00		2.020.000,00
	100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	1.420.000,00	600.000,00		2.020.000,00
	11	Outra despesas capital	282.000,00		30.000,00	252.000,00
	1102	Diversas	282.000,00		30.000,00	252.000,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 21	NUMERO 16 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO 2011/11/16		
		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
	110299	Outras	282.000,00		30.000,00	252.000,00
TOTAL ...			36.974.145,43	1.043.000,00	1.043.000,00	36.974.145,43
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				415.000,00	415.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				628.000,00	628.000,00	

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, 

Os Vereadores:

EFETUADA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ON S TIRO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 21 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 15

DATA DE APROVAÇÃO 2011/11/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE					
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEGUINTE
1.		Funções gerais			20.100,00	20.100,00		36.000,00	-15.000,00	15.000,00			5.100,00	5.100,00		45.000,00		
1.1.		Serviços gerais de administração pública			20.100,00	20.100,00		36.000,00	-15.000,00	15.000,00			5.100,00	5.100,00		45.000,00		
1.1.1.		Administração geral			20.100,00	20.100,00		36.000,00	-15.000,00	15.000,00			5.100,00	5.100,00		45.000,00		
1.1.1.1.	02	2010 1 41 REQUALIFICAÇÃO EDIFICIO SEDE JUNTA PROGRESSA LAMA	DPH/DCM	02	07010300	20.100,00	20.100,00	36.000,00	-15.000,00	15.000,00			5.100,00	5.100,00		45.000,00		
2.		Funções sociais			79.362,45	2.079.799,98	2.079.799,98	28.000,00	7.000,00	13.000,00			2.106.799,98	2.106.799,98		33.000,00		
2.1.		Educação			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-13.000,00	13.000,00			7.000,00	7.000,00		33.000,00		
2.1.1.		Ensino não superior			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-13.000,00	13.000,00			7.000,00	7.000,00		33.000,00		
2.1.1.1.	05	2010 1 26 ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFICIO ESCOLAR DOM NOME - VILA DAS AVES	DPH/DCM	02	07010305	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-13.000,00	13.000,00			7.000,00	7.000,00		33.000,00		
2.1.1.1.1.		Habitagem e serviços colectivos			79.362,45	2.079.799,98	2.079.799,98		28.000,00				2.099.799,98	2.099.799,98				
2.1.1.1.2.		Ordenamento do território			79.362,45	2.079.799,98	2.079.799,98		28.000,00				2.099.799,98	2.099.799,98				
2.1.1.1.2.1.	63	2006 1 129 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIROSO - PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	DPH/DCM	02	07010401	79.362,45	2.079.799,98	2.079.799,98		28.000,00			2.099.799,98	2.099.799,98				
3.		Funções económicas			59.989,74	7.165,53	7.165,53		8.000,00				15.165,53	15.165,53				
3.1.		Transportes e comunicações			59.989,74	7.165,53	7.165,53		8.000,00				15.165,53	15.165,53				
3.1.1.		Rede viária urbana e rural			59.989,74	7.165,53	7.165,53		8.000,00				15.165,53	15.165,53				
3.1.1.1.	006	2002 1 148 PROJ. P/ A CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LOGAR CENSO-VILA AVES	DPH	02	07010401	59.989,74	7.165,53	7.165,53		8.000,00			15.165,53	15.165,53				
TOTAL ...					139.352,19	2.127.065,51	2.127.065,51	50.000,00		28.000,00			2.127.065,51	2.127.065,51		76.000,00		

Em ____ de _____ de _____

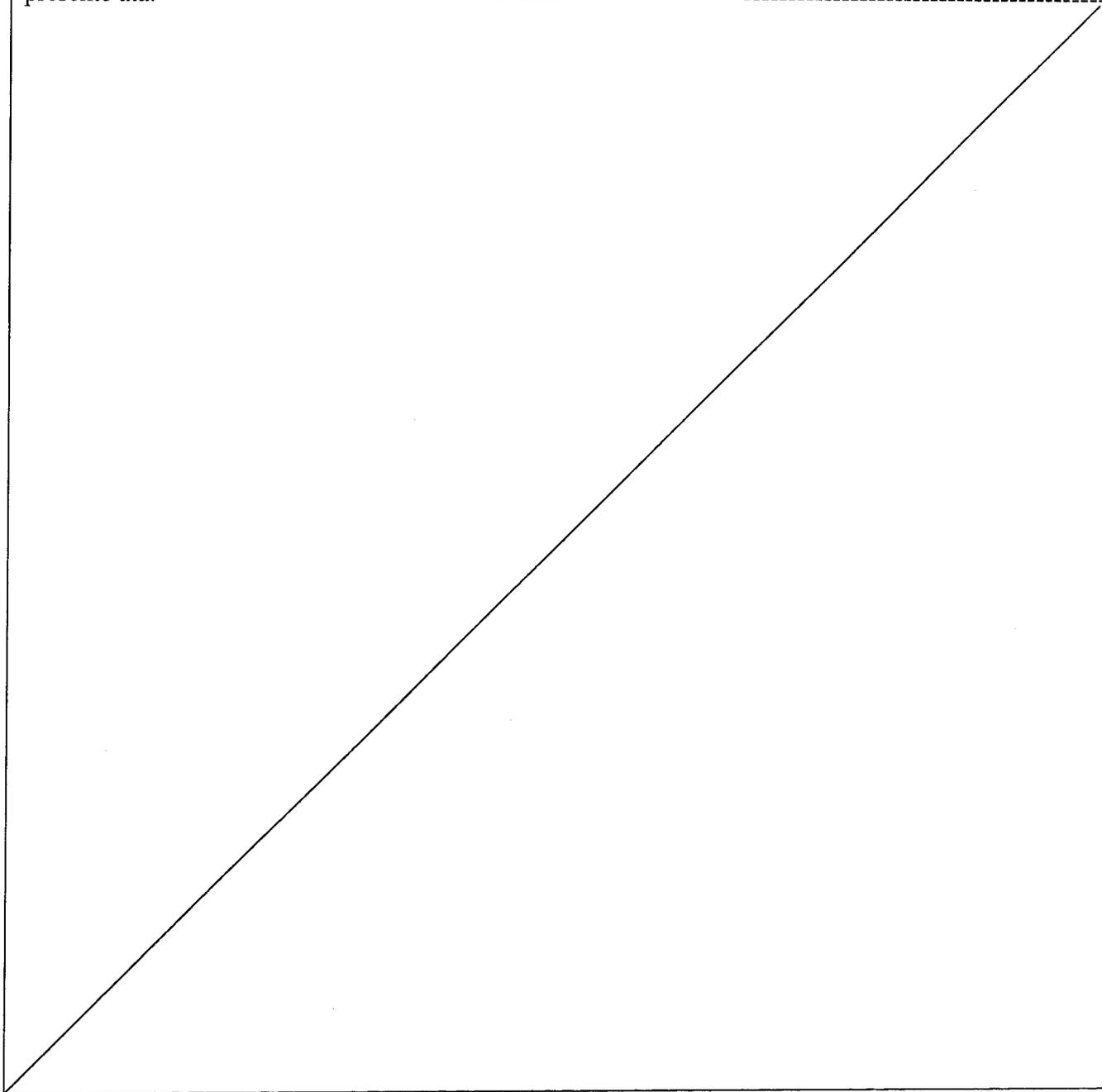
Em ____ de _____ de _____



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A large handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

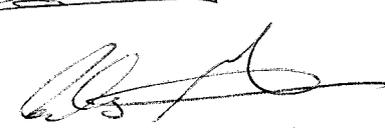
b) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foram apresentadas três declarações, que constituem as subsequentes sete folhas da presente ata.-----



São estes inqualificáveis comportamentos, que têm contribuído para afastar cada vez mais os cidadãos da política, e principalmente dos políticos.

Dois anos e meio depois do anúncio que mobilizou meios e recursos públicos, não seria exigível que o senhor presidente desse explicações públicas aos Tirsenses? Fica o repto.

Santo Tirso, 30 de Novembro de 2011



Cunha

Reunião de Câmara de 30-11-2011

Período de Antes da Ordem do Dia

Na reunião de Câmara de 1 de Setembro de 2011, questionamos V/ Exas. a propósito dos graves atrasos que se verificam nas obras de requalificação da Praça General Humberto Delgado.

Nessa intervenção, demos conta dos graves prejuízos que estas obras, e principalmente o incumprimento dos prazos de conclusão, têm provocado ao comércio local.

Solicitamos que a Câmara exercesse os seus poderes de fiscalização, como aliás é sua obrigação, bem como os demais poderes que Lei confere, para obrigar o empreiteiro a cumprir o contrato de adjudicação que rubricou com esta Câmara.

No entanto, 3 meses depois da interpelação do PSD neste órgão, e esgotados todos os prazos, as obras continuam sem fim a vista, para desespero dos Tirsenses, e principalmente daqueles que naquela zona residem e desenvolvem a sua actividade económica.

É uma vergonha!

Lembramos que nessa reunião o Senhor Presidente referiu, e permita-nos que o cite "... que as obras estavam a ser devidamente acompanhadas pelos serviços técnicos e que estes, saberiam accionar todos os mecanismos legais previstos no regime de empreitadas e obras públicas".

Disse mais V/ Exa. "...as obras públicas causam sempre incómodos aos munícipes em geral e aos comerciantes em particular, por isso mesmo foram tomadas medidas cautelares no sentido de se garantir o acesso às pessoas...".

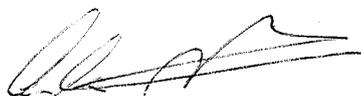
Há algumas semanas atrás, uma pessoa idosa sofreu um acidente, partindo uma perna, situação provocada pelas débeis condições de segurança da obra.

Infelizmente, há poucos dias, uma mãe que transportava ao colo uma filha de 2 anos foi atropelada na passadeira por um autocarro. A bebé sofreu pequenas escoriações e a mãe sofreu ferimentos mais graves, e por isso teve que ser conduzida ao hospital.

Questionado pela PSP, o condutor do autocarro referiu não ter visto a mulher a tempo, alegando que a zona tem visibilidade reduzida pelo facto das passadeiras estarem junto a um cruzamento, com várias obras nas proximidades.

Os vereadores do PSD lamentam esta situação, e querem saber se a Câmara vai assumir responsabilidades pelos danos causados, quer à cidadã que partiu a perna, quer às que foram vítimas do atropelamento ocorrido em 25 do corrente mês.

Santo Tirso, 30 de Novembro de 2011.



rubric

Municípios têm recebido novas competências do poder central, mas não é menos verdade que não partilham essas competências com as Juntas.

Aliás, o Senhor Presidente da Câmara, em declarações prestadas ao **Jornal de Notícias**, de 6 de Outubro de 2011, afirmou que não defendia a transferência de competências das Câmaras para as Juntas de Freguesia.

É claro que o Senhor presidente da Câmara prefere manter uma relação com as Juntas de Freguesia baseada na subserviência, transformando os autarcas em “mendigos” junto do poder municipal, como aliás referiu publicamente o ex-presidente socialista da Junta de Vilarinho Tarcisio Silva.

É claro que V/ Exa. prefere manter a discricionariedade, símbolo do poder absoluto que Nicolau Maquiavel muito bem descreveu na sua obra “O Príncipe”.

É claro que V/ Exa. prefere desrespeitar as Juntas e atentar contra a dignidade dos autarcas de freguesia.

Ao contrário de V/ Exa. e do PS de Santo Tirso, o PSD defende a transferência de competências e recursos para as Juntas de Freguesia, permitindo-lhe cumprir e ampliar os serviços que prestam às populações.

Para o PSD é fundamental que as Juntas de Freguesia sejam tratadas de forma justa e equitativa. Infelizmente, em Santo Tirso, as freguesias continuam a ser tratadas em função da “cor partidária” das pessoas que as dirigem.

De facto, V/ Exas. continuam a discriminar e ostracizar as populações que legítima e democraticamente elegeram autarcas do PSD.

Na verdade, V/ Exas. usam o “tal” poder absoluto a que já nos referimos, para asfixiar as Juntas de Freguesia do PSD e por consequência, penalizar as populações pelas escolhas que democraticamente fizeram.

O gráfico que o PSD anexa, prova que no período de outubro de 2009 a outubro de 2011, as freguesias geridas por autarcas do PSD receberam “zero” euros, em matéria de subsidio para obras, apesar de os terem solicitado.

Senhor Presidente, senhores vereadores do partido socialista: O gráfico que anexamos prova de forma clara e inequívoca, a forma cirúrgica como V/ Exas. orientam as vossas decisões, com as freguesias geridas por autarcas socialistas a serem privilegiadas e as que são geridas por autarcas sociais-democratas, fortemente penalizadas. Os números não mentem!

Ao contrário dos socialistas, os vereadores do PSD não orientam as suas decisões de forma sectária e têm votado favoravelmente todos os subsídios propostos nas reuniões de câmara. Para o PSD, o superior interesse das populações transcende meras lógicas partidárias.

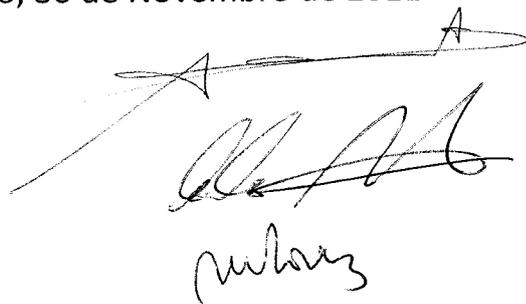
Os vereadores do PSD, o PSD e os seus autarcas, repudiam este comportamento reiterado de V/ Exas., próprio de regimes onde a democracia ainda não chegou.

Os vereadores e os restantes autarcas do PSD de Santo Tirso, exigem que V/ Exas. respeitem as decisões soberanas do povo, e respeitem simultaneamente todas freguesias.

A gestão dos impostos de todos não pode estar sujeita a interesses mesquinhos e eleitorais. O PSD exige que V/ Exas. tratem o concelho como um todo, e promovam a coesão e a harmonia territorial.

Não chega apregoar a democracia, é preciso praticá-la.

Santo Tirso, 30 de Novembro de 2011



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script. Below the signature, the name 'Miguel' is written in a similar cursive style.



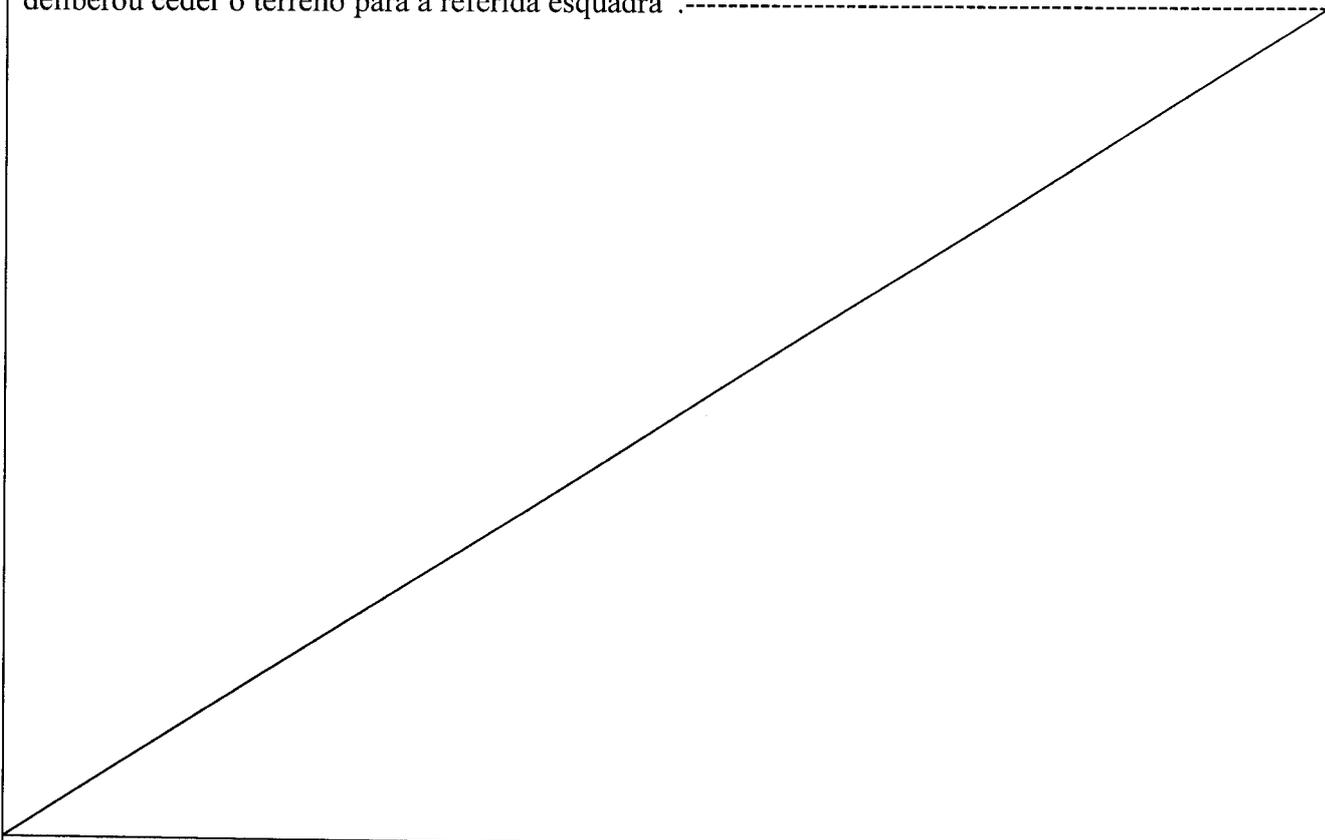
Os documentos juntos com a declaração que antecede, ficam anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos I e II da mesma.-----

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara municipal e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito:-----

“As três declarações dos senhores vereadores do Partido Social Democrata repetem muito do que já foi afirmado em anteriores declarações e que por nós foi refutado.-----

Quanto às “novidades” elas revelam um desconhecimento profundo do direito, nomeadamente em relação à assunção de responsabilidades por parte da câmara municipal.-----

Quanto à questão da nova esquadra do PSP esperamos que o Governo cumpra o protocolado com a câmara municipal de Santo Tirso no exercício desta legislatura, honrando os compromissos assumidos pelo Estado Português, dado que a câmara municipal de Santo Tirso, deliberou ceder o terreno para a referida esquadra”.-----

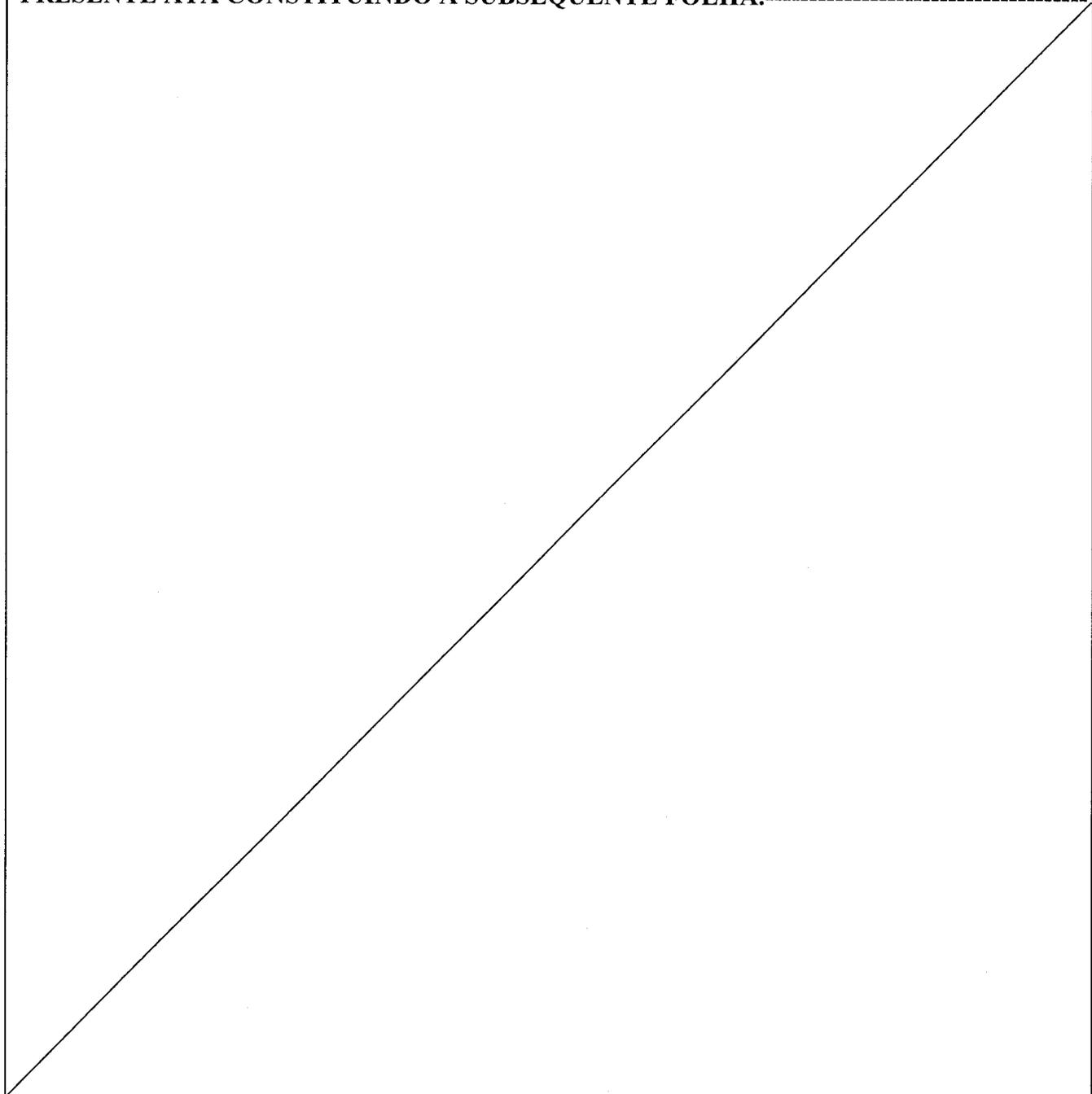




A handwritten mark or signature in the top right corner.

A handwritten mark or signature in the upper right area of the page.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/NOVEMBRO/2011 – ATA Nº 22

ORDEM DO DIA

19

- 1 – Aprovação da ata da reunião da câmara municipal de 10/11/2011
 - 2 – Aprovação da ata da reunião da câmara municipal de 16/11/2011
 - 3 – 22ª Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2011: 6ª Revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa
 - 4 – Contrato de Financiamento reembolsável a celebrar entre o município e o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., tendo por objeto o projeto “IMOD – Inovação, Moda e Design”: Pedido de autorização à assembleia municipal
 - 5 – Taxa Municipal de Direito de Passagem (Artigo 106º, n.º 2, da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro): Fixação do percentual para o ano de 2012
 - 6 – Contrato de empréstimo a longo prazo até ao montante máximo de 1.650.000,00 €, destinado ao financiamento da execução de vários projetos: Decisão de contratar
 - 7 – Celebração de contrato de tarefa com Eng.º Luis Manuel Machado Macedo, tendo por objeto serviços de fiscalização da obra denominada “Nave Cultural da Fábrica do Teles”: Parecer previsto no artigo 6º do DL 209/2009, de 03 de setembro
 - 8 – Proposta de pagamento de indemnização a Marco Gil Sousa Marques Monteiro por responsabilidade civil extracontratual do município
 - 9 – Outros subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 25 de novembro de 2011

Presidente,

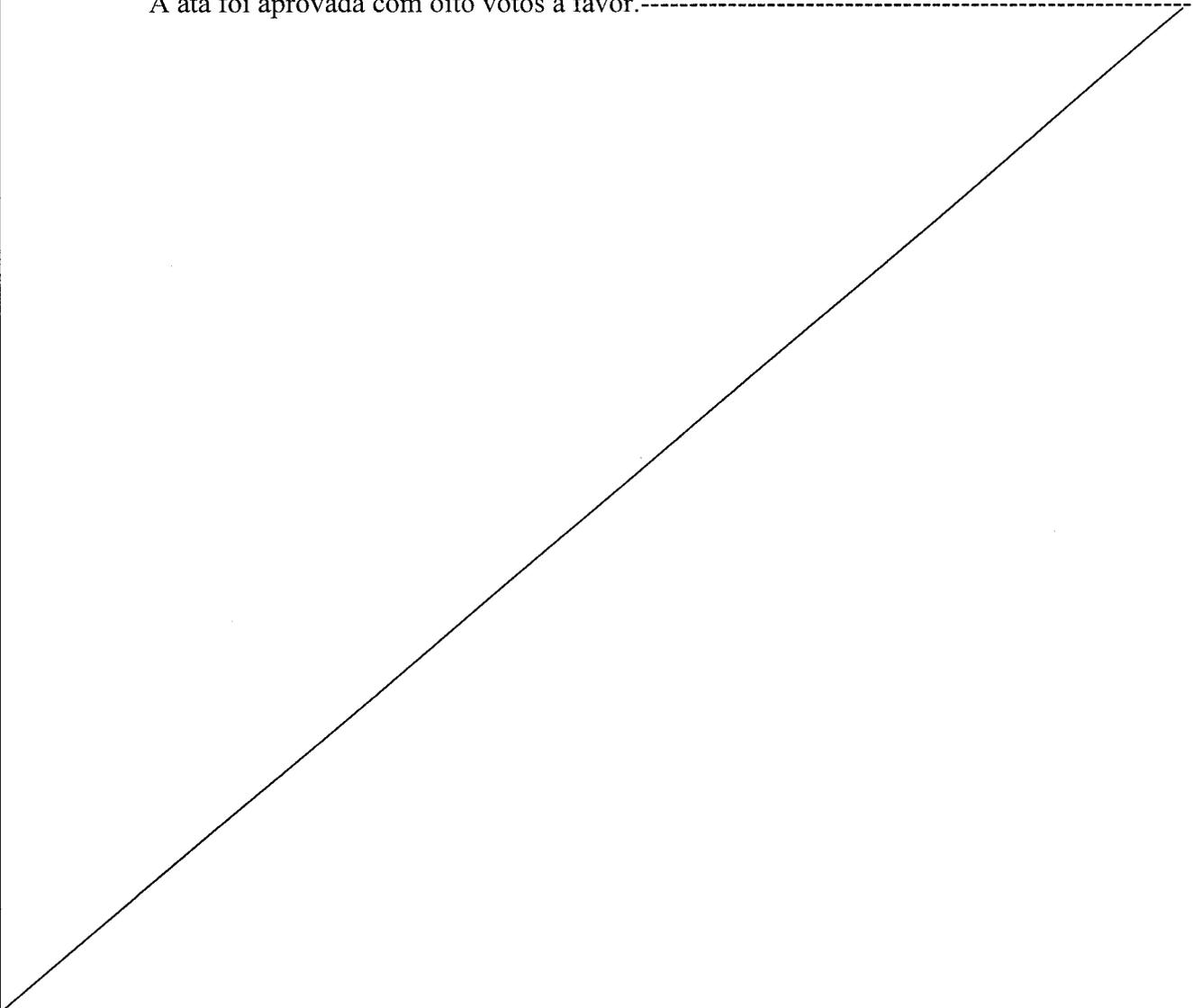


1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10/11/2011.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dez do corrente mês de novembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----





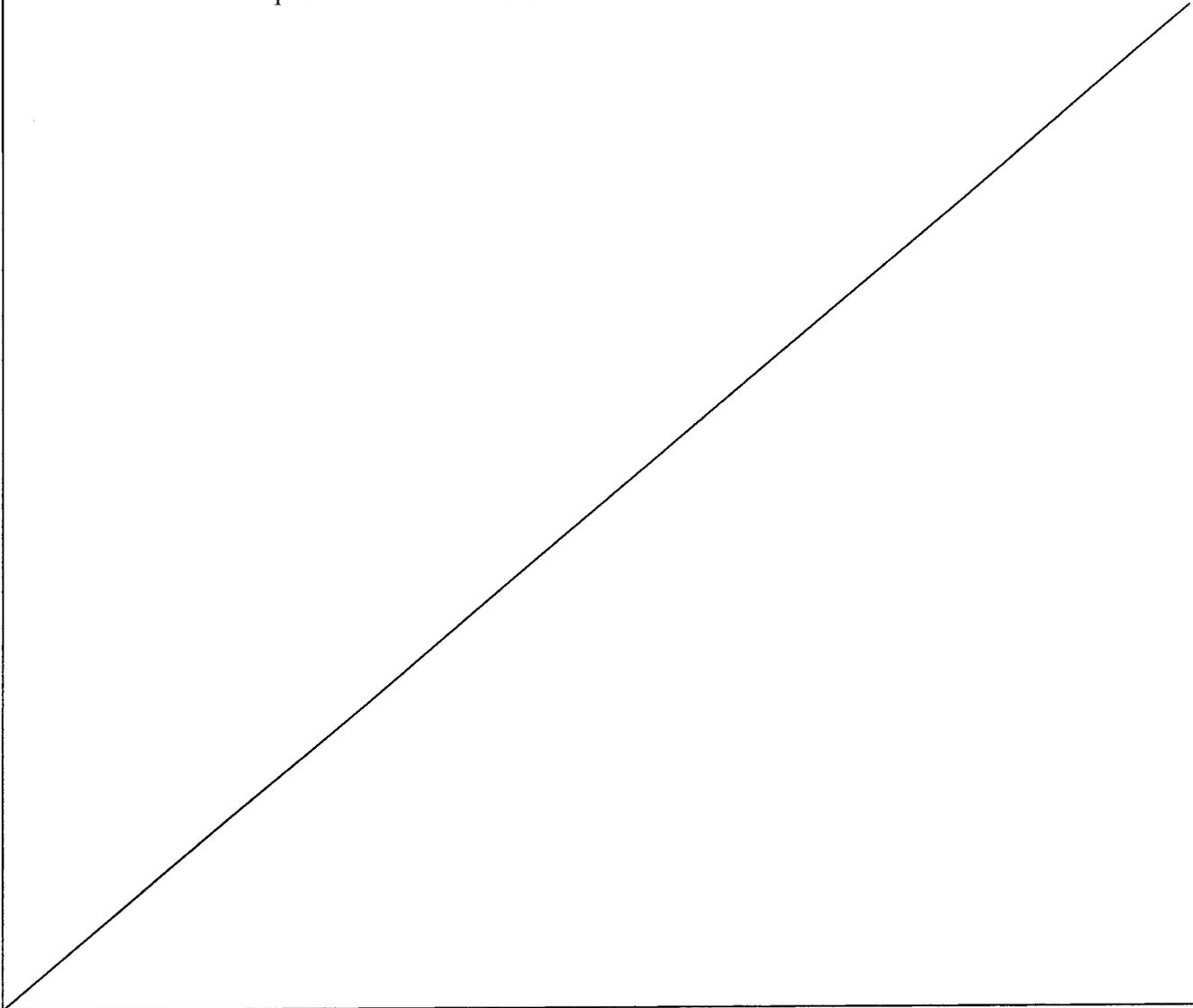
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a curved line.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16/11/2011.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis do corrente mês de novembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----





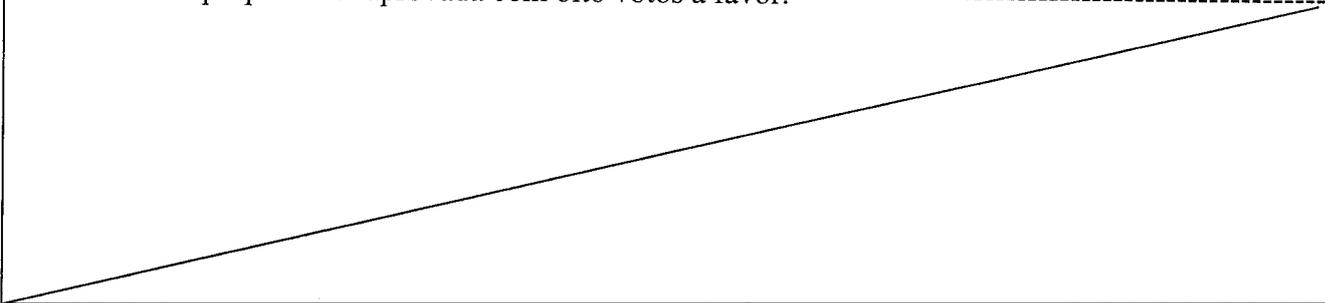
3. 22ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2011: 6ª REVISÃO AO PPI E AO ORÇAMENTO DA DESPESA.-----

Presente informação da Divisão de Gestão Financeira, de vinte e cinco do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil seiscentos e setenta e cinco, a remeter proposta de 22ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2011, que consiste na 6ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, que tem lugar pelas razões referidas na aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas, a referida revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida revisão com efeitos retroativos à data da celebração do contrato da empreitada denominada “Parque Urbano da Ribeira do Matadouro – 1ª fase”, que foi celebrado no dia dezanove de outubro findo, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal, face à competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, solicitando àquele órgão deliberativo que o seu ato de aprovação seja igualmente praticado com efeitos retroativos à data da celebração daquele contrato, solicitando-se ainda à assembleia municipal que ao abrigo da sua competência prevista no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, delibere ratificar os atos relativos à abertura do procedimento da referida empreitada.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

23

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 22

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 6

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO N.º 6

novembro 2011

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação :

Pagina: 1

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 6		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.757.779,58	198.388,61	
02	07010405		Parques e jardins	6.905.599,28		198.388,61
Total de Aumentos/Diminuições:					198.388,61	198.388,61
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 6		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010405	2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	383.751,52		198.388,61
02	07010401	2006 I 258	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL FONTISCOS	51.000,00	198.388,61	
Total de Aumentos/Diminuições:					198.388,61	198.388,61
Total Geral :					396.777,22	396.777,22

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 22	REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 6	DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	16.663.378,86	198.388,61	198.388,61	16.663.378,86	
	07	Aquisição bens capital	16.663.378,86	198.388,61	198.388,61	16.663.378,86	
	0701	Investimentos	16.663.378,86	198.388,61	198.388,61	16.663.378,86	
	070104	Construções diversas	16.663.378,86	198.388,61	198.388,61	16.663.378,86	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.757.779,58	198.388,61		9.956.168,19	
	07010405	Parques e jardins	6.905.599,28		198.388,61	6.707.210,67	
TOTAL ...			16.663.378,86	198.388,61	198.388,61	16.663.378,86	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES							
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				198.388,61	198.388,61		

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 22 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011				REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 6				DATA DE APROVAÇÃO								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE			
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE
2.		Funções sociais			84.835,75	383.751,52	383.751,52		1.356.541,04	- 198.388,61		- 170.657,34	181.274,32	185.362,91	185.362,91		1.185.883,70	181.274,32
2.4.		Habituação e serviços colectivos			84.835,75	383.751,52	383.751,52		1.356.541,04	- 198.388,61		- 170.657,34	181.274,32	185.362,91	185.362,91		1.185.883,70	181.274,32
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			84.835,75	383.751,52	383.751,52		1.356.541,04	- 198.388,61		- 170.657,34	181.274,32	185.362,91	185.362,91		1.185.883,70	181.274,32
2.4.6.	18	2006 I 224 BUDOPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA NATADOURO	DPH/GRV2/D	02	07010405	84.835,75	383.751,52	383.751,52	1.356.541,04	- 198.388,61		- 170.657,34	181.274,32	185.362,91	185.362,91		1.185.883,70	181.274,32
3.		Funções económicas				51.000,00	51.000,00		198.000,00	198.388,61				249.388,61	249.388,61		199.000,00	
3.2.		Indústria e energia				51.000,00	51.000,00		198.000,00	198.388,61				249.388,61	249.388,61		199.000,00	
3.2.	02	2006 I 258 REQUALIFICAÇÃO BOMA INDUSTRIAL FONTISCOIS	DPH/COM	02	07010401	51.000,00	51.000,00		198.000,00	198.388,61				249.388,61	249.388,61		199.000,00	
TOTAL ...					84.835,75	434.751,52	434.751,52		1.555.541,04			- 170.657,34	181.274,32	434.751,52	434.751,52		1.384.883,70	181.274,32

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

4. CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO, ATRAVÉS DO INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P., TENDO POR OBJETO O PROJETO “IMOD – INOVAÇÃO, MODA E DESIGN”: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Presente informação de vinte e quatro do corrente mês de novembro, da Divisão de Gestão Financeira, registada com o número doze mil seiscientos e cinquenta e seis, a comunicar que no seguimento da deliberação da câmara municipal de quinze de junho último (item oito da respetiva ata) foi dado início ao procedimento de contratação do referido empréstimo, o qual foi aprovado por deliberação de treze de setembro último da Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo Quadro contratado pela República Portuguesa com o Banco Europeu de Investimentos;-----

Junta à referida informação consta a minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável a celebrar entre o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., e o município de Santo Tirso, que tem por objeto a concessão ao município de Santo Tirso de um financiamento reembolsável, para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação QREN NORTE-02-0369-FEDER-000016, até ao valor de 412.101,00 € (quatrocentos e doze mil cento e um euros), para financiamento do projeto “IMOD – Inovação, Moda e Design”.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do referido contrato, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por nove folhas (todas utilizadas frente e verso, com exceção das folhas seis, sete e nove) e solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação do referido empréstimo, nos termos que constam da aludida minuta do Contrato de Financiamento reembolsável.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



5. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (ARTIGO 106º, N.º 2, DA LEI 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO): FIXAÇÃO DO PERCENTUAL PARA O ANO DE 2012.---

Presente informação da Diretora do Departamento Administrativo, de vinte e nove do corrente mês de novembro findo, registada com o número II_0239/2011, sobre o assunto acima referido.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

A Lei nº 5/2004, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas, dispõe, no nº 2 do artigo 106º que *“Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)”*;-----

Por sua vez, o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 123/2009, de 21 de maio, que estabelece o regime aplicável à construção de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios, dispõe que *“Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento”*.-----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis



ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município;-----

Aquele percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;-----

Tem vindo a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a estabelecer anualmente a cobrança daquela taxa e a estabelecer em 0,25 % o percentual a aplicar sobre as faturas emitidas pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo;-----

Apesar dos municípios não disporem de mecanismos eficazes de controlo da respetiva receita, entendemos que deve ser mantida no ano de dois mil e doze a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, quer por uma questão de principio, já que esta taxa pretende ser, de acordo com o que resulta da Lei das Comunicações Eletrónicas, e do DL 123/2009, de 21 de maio, a contraprestação pecuniária devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, pela utilização do domínio público ou privado do município, quer porque é necessário melhorar o nível de financiamento da autarquia, como forma de permitir uma melhor satisfação das necessidades da população do concelho;-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal, no exercício da competência prevista na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que, ao abrigo do nº 2 do artigo 106º da referida Lei 5/2004, e alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, delibere manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando, para o ano de 2012, em 0,25% o percentual a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



6. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A MEDIO / LONGO PRAZO NO MONTANTE MÁXIMO DE 1.650.000,00 €, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE VÁRIOS PROJETOS: DECISÃO DE CONTRATAR.-----

Presente informação da Divisão de Gestão Financeira, de vinte e oito do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil setecentos e cinquenta e oito, a comunicar que para garantir a boa execução dos projetos referidos naquela informação, e abaixo identificados, mostra-se necessária a contratação de um empréstimo de médio / longo prazo até ao montante máximo de 1.650.000,00 € (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros), para financiamento dos mesmos projetos.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse tomar a decisão de contratar o empréstimo em causa, devendo a Divisão de Gestão Financeira iniciar o respetivo procedimento de consulta às instituições de crédito, nos termos legalmente previstos, para posterior pedido de autorização à assembleia municipal.-----

Projetos:-----

- Parque Urbano Ribeira do Matadouro – 1ª fase – 310.000,00 €;-----
- Museu Internacional de Escultura Contemporânea – 47.000,00 €;-----
- Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento – Reabilitação dos Edifícios Quinta de Fora do Mosteiro S. Bento – 190.000,00 €;-----
- Gestão da Iluminação Pública em Santo Tirso – 60.000,00 €;-----
- Requalificação do Posto de Turismo de Santo Tirso – 45.000,00 €;-----
- Parque de Lazer da Quinta do Verdeal – 115.000,00 €;-----
- Requalificação da Zona Industrial de Fontiscos – 45.000,00 €;-----
- Requalificação do edifício da Piscina Municipal – 838.000,00 €.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata



foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“O Partido Social Democrata votou favoravelmente esta proposta já que se trata de um único empréstimo que envolve um conjunto diversificado de obras, algumas das quais objeto de cofinanciamento comunitário. No entanto, realçamos o facto de não subscrevemos individualmente o valor sinalizado para o Museu Internacional de Escultura Contemporânea, pelas razões que aludimos em reunião anterior”.-----

Seguidamente pelo senhor presidente e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração:-----

“Votamos convictamente esta proposta, sem hesitações, dado que os investimentos propostos constituem opções claras e enquadradas desta câmara municipal, acrescendo o facto de, na sua maioria, terem o apoio de Fundos Comunitários para a sua execução. Obras como estas vão carrear para o concelho de Santo Tirso por um lado muito investimento e por outro vão dotar o nosso concelho de melhores infraestruturas e equipamentos criando condições para uma ainda melhor qualidade de vida.-----

Quanto aos equipamentos, nomeadamente o Museu de Escultura Contemporânea, recordamos que nunca ninguém pôs em causa o equipamento em si.-----

O que se criticou foi a adjudicação do projeto que nós justificamos plenamente com a legislação em vigor e com o facto de, o projeto ficar entregue também aos dois Pritzkers Sisa Vieira e Souto Moura”.-----



7. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TAREFA COM ENG.º LUIS MANUEL MACHADO MACEDO, TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DENOMINADA “NAVE CULTURAL DA FÁBRICA DO TELES”: PARECER PREVISTO NO ARTIGO 6º DO DL 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO.-----

Presente o procedimento de contratação por ajuste direto registado no Departamento de Planeamento e Habitação da câmara municipal com o número A-180, do qual consta informação conjunta do Diretor daquele Departamento e da Diretora do Departamento Administrativo, de vinte e cinco do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil seiscientos e setenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, cuja fundamentação é totalmente carreada para a presente proposta;-----

Considerando que na situação em apreço se verificam todos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de vinte e sete de fevereiro, na redação introduzida pelo artigo 18º da lei 3-B/2010, de vinte e oito de abril, proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 1 do artigo 6º do DL 209/2009, de 03 de setembro, na redação introduzida pelo artigo 20º da mesma lei 3-B/2010, delibere dar parecer favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do aludido artigo 35º, ou seja, que o objeto do contrato a celebrar trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da redação jurídica de emprego público.-----

Propõe-se ainda que a presente deliberação produza efeitos retroativos à data de início do respetivo procedimento, cuja decisão de contratar foi tomada por despacho do presidente da câmara municipal de cinco de agosto último.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, com a seguinte declaração de voto:-----



“Os Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata abstiveram-se neste ponto da ordem do dia pelas seguintes ordens de razões:-----

Só agora foi disponibilizado um conjunto de informação, de alguma complexidade técnica e jurídica, que não nos permite, com objetividade perceber os contornos desta prestação de serviços. Além disso, também não obtivemos os necessários esclarecimentos pelo facto de ser adjudicada a fiscalização da obra referente à Nave Cultural da Fábrica do Teles, cuja fiscalização ronda os 24.900,00 € (vinte e quatro mil e novecentos euros) mais IVA, quando foi esta mesma entidade a autora do projeto de execução de arquitetura, pelo qual a câmara, com base no contrato de prestação de serviços, pagou cerca de 24.700,00 € (vinte e quatro mil e setecentos euros) acrescida de IVA, e portanto, valor este que é ligeiramente inferior àquele que agora se propõe no contrato de prestação de serviços para a fiscalização da obra. Além disso, pensamos, que a câmara tem recursos técnicos que poderiam fazer este acompanhamento”.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta com base na informação técnica anexa ao processo nomeadamente o procedimento adotado em termos do Código dos Contratos Públicos.-----

A escolha está devidamente fundamentada com base nos trabalhos feitos aquando da execução da “Incubadora de Base Tecnológica” que consistiu também numa intervenção na antiga Fábrica de Teles, sendo que todas estas intervenções se complementam no âmbito da PRU.-----

Os serviços de fiscalização de uma obra desta complexidade exigem uma experiência especial que já foi demonstrada anteriormente e que é tão ou mais importante que a execução do próprio projeto. O controlo de custos de uma obra faz-se hoje muito mais aquando da sua execução e por isso consideramos importante a opção tomada até porque esta obra é financiada pelos Fundos Comunitários sendo que a fiscalização o poderá também ser”.-----



8. PROPOSTA DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MARCO GIL SOUSA MARQUES MONTEIRO POR RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO.-----

Presente informação de vinte e dois do corrente mês de novembro, da diretora do departamento administrativo, registada com o número doze mil seiscientos e cinquenta e sete, a comunicar o resultado da ação judicial instaurada contra o município de Santo Tirso por Marco Gil Sousa Marques Monteiro, que correu termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o número 441/05.7BEPNF, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação, deliberasse pagar a Marco Gil Sousa Marques Monteiro, contribuinte fiscal número 192 096 800, a quantia global de 2.436,00 € (dois mil quatrocentos e trinta e seis euros), sendo a importância de 2.100,00 € (dois mil e cem euros) relativa à indemnização pelos prejuízos que lhe foram causados na sequência do acidente de viação ocorrido no dia trinta de outubro de dois mil e três, cerca das 21.00 horas, na Ponte Nova de Santo Tirso, com as circunstâncias que ficaram provadas no respetivo processo judicial, no qual existe decisão judicial com trânsito em julgado que considera que o município contribuiu para a verificação dos danos em 60% (sessenta por cento), e a importância de 336,00 € (trezentos e trinta e seis euros) relativa a juros sobre a quantia anteriormente referida, à taxa de 4% (quatro por cento) ao ano, desde sete de dezembro de dois mil e seis.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3865/2011, de vinte e dois do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

67

9. OUTROS SUBSIDIOS

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES: Arranjo Urbanístico no Largo de Carreiró.-----

Presente ofício de catorze de dezembro de dois mil e nove, da junta de freguesia de Rebordões, registado com o número dezasseis mil oitocentos e setenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsidio para custear as obras relativas ao arranjo urbanístico do largo de Carreiró, que consistiram, essencialmente, na construção de um nicho em homenagem a Nossa Senhora de Fátima e memoriais para os soldados, naturais da freguesia de Rebordões, envolvidos nas guerras coloniais e ajardinamento do espaço envolvente.-----

A Divisão de Edifícios informa que a obra está concluída e que os trabalhos estão executados em condições aceitáveis.-----

Mais informa que o montante do subsidio solicitado pela junta de freguesia é aceitável, face à natureza e volume dos trabalhos executados.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 8.958,60 € (oito mil novecentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3916/2011, de vinte e oito do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

7

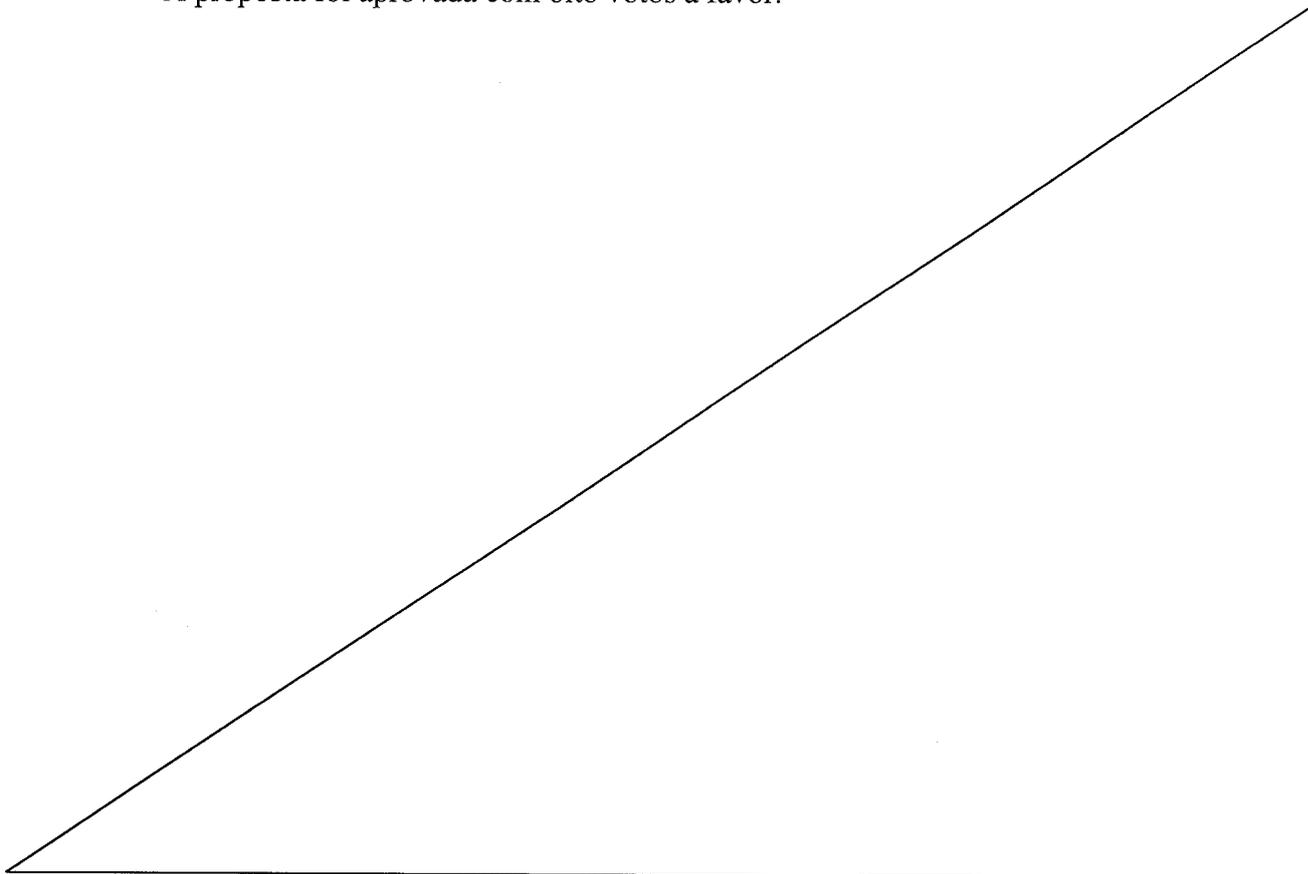
9. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR DO CAMPO: V TORNEIO DE TÊNIS.-----

Presente ofício da junta de freguesia S. Salvador do Campo, de dois de maio último, registado com o número seis mil cento e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o V torneio de ténis que decorreu naquela freguesia durante o mês de abril do ano em curso.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à junta de freguesia de S. Salvador do Campo um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros).-----

A despesa inerente a esta deliberação será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3385/2011, de vinte e um do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



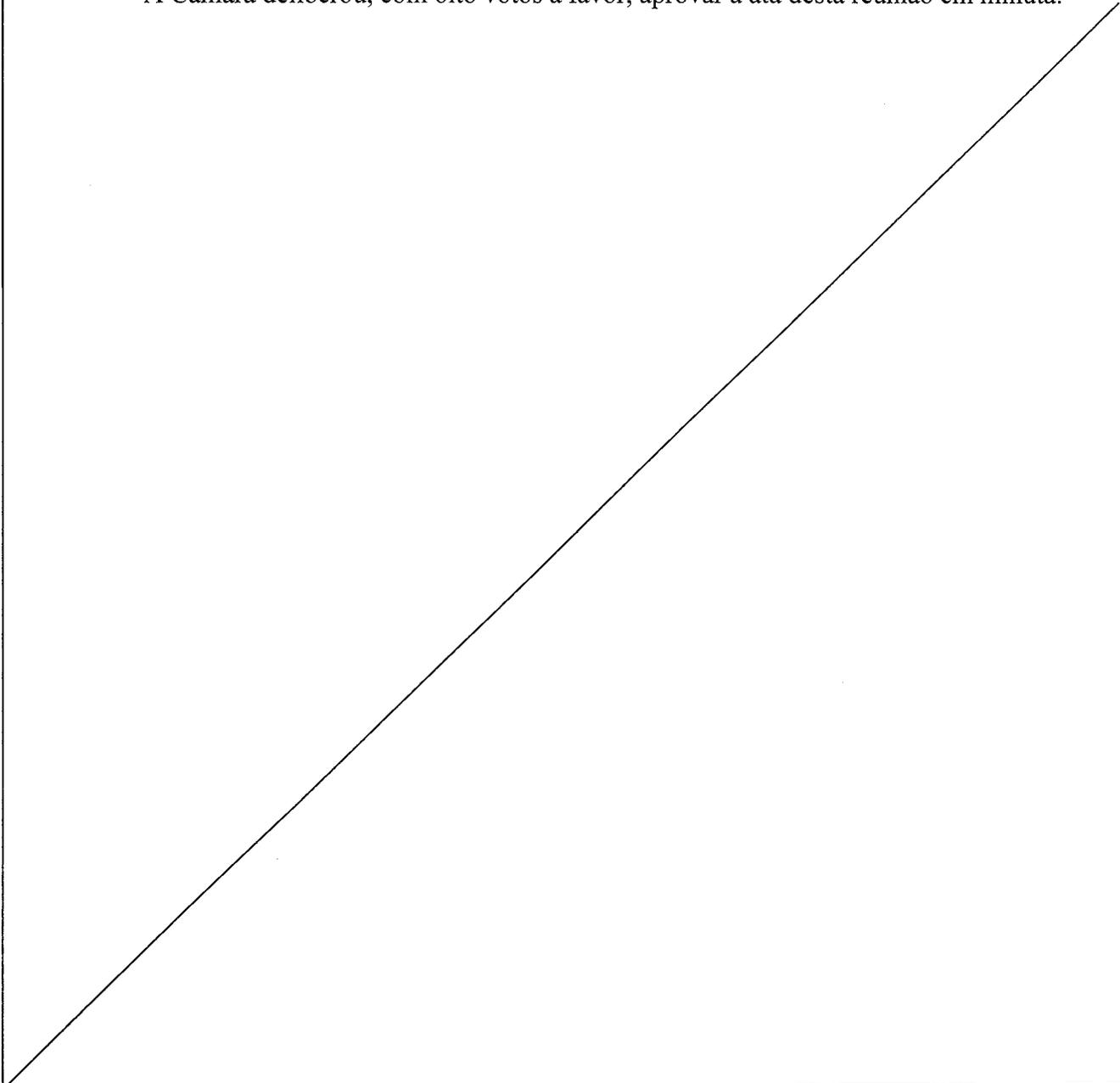


A

h

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----





A

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e quarenta minutos, sem público assistente.---

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e oito folhas, apenas utilizadas no anverso e três documentos anexos (Anexos I e II, respeitantes à terceira declaração dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, constante do período de antes da ordem do dia) e Anexo III respeitante ao item quatro, que eu *Vanja Adriana*

Sofia

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Caro

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 15 / 12 / 2011, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas 1 e 2 da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana